



ESTADO DO PARANÁ

# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste**

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

Portaria nº 034/99

SÚMULA: Concede Licença Especial à funcionária municipal, ROSANGELA ANTONELLO e da outras providências..

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 99 da lei municipal nº 065/94 de 26 de abril de 1.994- Estatuto dos Funcionários.

## RESOLVE

Conceder, Licença Especial à funcionária municipal **ROSANGELA ANTONELLO**, Rg. nº 5.279.750-0 a partir de 31 de março de 1999, quarenta e cinco (45) dias de licença prêmio, a que faz jus por quinquênio ininterrupto de exercício.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, 06 de abril de 1999.

  
NORBERTO GOEDERT  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
EM 13/04/99